



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 235/Ano 2025

## IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ATO/PORTARIA Nº 00007/2017

MARAGOGI/ALAGOAS, em 10 de maio de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade em favor do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FLORENTINO**.

O PRESIDENTE DO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes são outorgadas e nos termos de artigo 17, da Lei Municipal 376/2005, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 14- Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FLORENTINO**, portador(a) de RG nº 58\*\*\*68 SSP/AL, CPF nº \*\*\*.545.\*\*\*-49, efetivo(a), no cargo Serviços Gerais, **Matrícula Funcional nº 495**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Maragogi, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional o 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 376/2005, conforme **processo do IPREV MARAGOGI 000007/2017**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

João Gomes do Rego

Presidente do IPREV

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 9eabd43e-d034-4fd1-ab7d-632af0d8bb7a